Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 611/2025

Exmo. Senhor Presidente,

Obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA, com cópia ao Coordenador Municipal de ILUMINAÇÃO PÚBLICA, LUCIVAL PRÓSPERO, a recuperação da iluminação do povoado Belo Monte/Gama, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A solicitação acima mencionada se dá devido a falta de iluminação, visto que as lâmpadas estão queimadas, com isso fica difícil o acesso das pessoas durante a noite, causando temor devido o perigo que possa oferecer ao alunos e transeuntes.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

Enesio Vitorino Ribeiro
Vereador